

ANEXO

Exercício de 2010

1. Identificação da entidade:

1 – Designação da entidade: SOLARSEGURA – Corretores de Seguros, Lda.

2 – Sede: Rua José Veríssimo Duarte – Edifício o Solar Lj 2 - Bombarral

3 – Natureza da actividade: Corretagem de Seguros

O capital actual da sociedade ascende a 120.000,01 euros, o qual se encontra dividido em quatro quotas.

A empresa encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Bombarral sob o número 345/1992-07-20.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Empresa ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2010.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – Referencial contabilístico utilizado:

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), referencial contabilístico português, publicado em 13 de Julho de 2009 através do Decreto-Lei n.º 158/2009.

2.2 – Adopção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória:

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez no ano de 2010 de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) contempladas no novo referencial contabilístico português – SNC. Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura em 1 de Janeiro de 2010 de acordo com as NCRF, de forma que fosse possível apresentar as demonstrações financeiras do ano de 2009 apresentadas para fins comparativos com as NCRF.

Salientamos que as demonstrações financeiras deste ano de 2010 são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com as NCRF.

A reconciliação dos resultados e dos capitais próprios, referente ao ano de 2009, apresentam-se como segue:

Resultado do ano 2009 de acordo com o POC	2.314,62
Mais:	
Menos:	
Resultado do ano 2009 de acordo com as NCRF	2.314,62

Capital Próprio em 1 de Janeiro de 2009 de acordo com o POC	180.735,72
Mais: Despesas de instalação e amortização	3.974,02
Menos: Despesas de instalação e amortização	3.974,02
Capital Próprio em 1 de Janeiro de 2009 de acordo com as NCRF	180.735,72

Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2009 de acordo com o POC	183.050,34
Mais:	
Menos:	
Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2009 de acordo com as NCRF	183.050,34

3. Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

A estrutura conceptual do SNC tem por base as seguintes bases de mensuração: custo histórico, custo corrente, valor realizável, valor presente e justo valor, as quais são aplicadas de forma diferenciada no momento inicial e nos períodos subsequentes. De salientar, no entanto, que o normativo subjacente ao SNC permite diversas bases, tais como: custo histórico, custo corrente, valor realizável líquido, valor presente (ou actual), valor recuperável, valor de uso, custo amortizado, custo presumido, justo valor e valor de mercado.

As demonstrações financeiras da empresa, de uma forma geral, foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A empresa optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes:

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Os contratos de locação financeira, relativamente aos quais a Empresa assume os riscos e vantagens inerentes à posse do activo locado, são registados, na data do seu início, como activo e passivo pelo valor actual das rendas vincendas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Empresa considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens.

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação aprovadas para os períodos em que se prevê venham a reverter as diferenças temporárias subjacentes (dedutíveis ou tributáveis).

Os activos por impostos diferidos são unicamente registados quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de reconhecer activos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir os montantes dos impostos diferidos activos registados em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

Benefícios a empregados – estimativa de férias

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

